

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 4214071409 1.10 Data da entrevista: 12/08/2026

REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: JARDIM BANDEIRANTES

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: BANDEIRANTES

1.15 - Número: 544

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 61934050

1.20 - Referência para Localização: MERCANTIL DO MARCIO

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo:	ANA PAULA RODRIGUES
5.02 - CPF:	002.287.943-90
4.08 - Data de Nascimento:	31/12/1983
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)
4.02 - Nome Completo:	ANTONY GABRIEL RODRIGUES ROCHA
5.02 - CPF:	081.839.363-77
4.08 - Data de Nascimento:	16/09/2015
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)
4.02 - Nome Completo:	ANA LIS RODRIGUES ROCHA
5.02 - CPF:	094.270.973-02
4.08 - Data de Nascimento:	24/01/2018
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)
4.02 - Nome Completo:	ANA INGRID RODRIGUES MACIEL
5.02 - CPF:	616.609.773-55
4.08 - Data de Nascimento:	03/04/2007

MARACANAÚ, 12/08/2026

Local e Data



Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)



Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.



Atendimento ao Cliente
24h por dia, 7 dias por semana
11 400 40 0000 (0800 40 0000)

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07047251/0001-70 - CDF: 06.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ANA PAULA RODRIGUES
E-mail: ana.paula@enel.com.br
CPF: 012.123.456-78
Endereço: Rua 123, 456 - Fone: 11 1234 5678



0006867101 / 000006867101

Essa conta é de:
agosto de 2026

Total a pagar R\$ 158,10

Vencimento 14/08/2026

Pague com Pix
e confira
o beneficiário:
Enel Distribuição
Ceará



Alerta de contas vencidas

Seu plano de pagamento foi aprovado e você não precisa pagar nada agora. No entanto, se você não pagar a sua parcela de pagamento da conta de energia elétrica, você poderá sofrer consequências, como a suspensão do fornecimento de energia elétrica, a inclusão em dívida ativa e a cobrança de juros e multa. Portanto, é importante que você pague a sua parcela de pagamento da conta de energia elétrica no prazo estabelecido.

Atenção: Não pague a sua parcela de pagamento da conta de energia elétrica antes do prazo estabelecido.

Mensagens importantes

Atenção: A sua conta de energia elétrica foi suspensa devido ao não pagamento da sua parcela de pagamento da conta de energia elétrica. Para reativar o fornecimento de energia elétrica, você precisa pagar a sua parcela de pagamento da conta de energia elétrica no prazo estabelecido. Caso contrário, você poderá sofrer consequências, como a inclusão em dívida ativa e a cobrança de juros e multa. Portanto, é importante que você pague a sua parcela de pagamento da conta de energia elétrica no prazo estabelecido.



Seu consumo foi de 182 kWh em 30 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)



Seu custo diário

Voce gastou
R\$ 0,45 a menos
por dia



Maracanaú

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, ANA PAULA RODRIGUES, inscrita(o) no Código Familiar 042140714-09, RG/CPF 002.287.943-90

declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	ANA PAULA RODRIGUES	002.287.943-90	RF	31/12/1983	-----	0,00
02	ANTONY GABRIEL RODRIGUES ROCHA	081.839.363-77	FILHO	16/09/2015	-----	0,00
03	ANA LIS RODRIGUES ROCHA	094.270.973-02	FILHA	24/01/2018	-----	0,00
04	ANA INGRID RODRIGUES MACIEL	616.609.773-55	FILHA	03/04/2007	-----	0,00
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 12 de 08 de 2026.

ANA PAULA RODRIGUES
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar